



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO



O MUNICÍPIO DE TRAIRI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Miguel Pinto Ferreira, nº356, Planalto Norte, Trairi- Ceará, CEP. 62.690-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.533.946/0001-62, através da SECRETARIA DE TURISMO neste ato representado Sr. ITHALO CESARS ARAÚJO SALES, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 004/2024 do dia 15 de janeiro de 2024. AUTORIZO a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 1002.01.2025.IN** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL "PATRULHA", AO VIVO EM EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 04 DO MÊS DE MARÇO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS CARNAVALESÇOS "CARNAVAL TRAIRI 2025", COM DURAÇÃO DE 2:00 HRS (DUAS HORAS), JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

PESSOA JURIDICA: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

VALOR OFERTADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901 04 122 0003 2.061

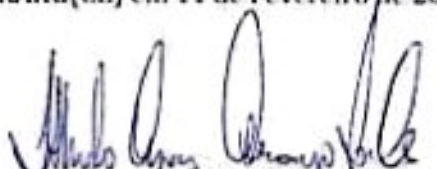
Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

TRAIRI(CE) em 11 de Fevereiro de 2025.


ITHALO CESARS ARAÚJO SALES
Secretário de Turismo